**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.594.009/0001-01, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ronaldo Luiz Senger, residente e domiciliado na Av. Planalto nº 271, centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do RG, sob nº. 3.437.386-1 e do CPF nº. 027.150.949-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

 A empresa **ZILDA APARECIDA DE FRAGA KOPPER MEI,** pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.257.656/0001-52, com sede à Rua Gelmira Covatti Pasqualotto s/n, Loteamento de Carli, Município de Iraceminha/SC, neste ato representada pelo seu gerente, senhora Zilda aparecida de Fraga Kopper, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Gelmira Covatti Pasqualotto s/n, Loteamento de Carli, Município de Iraceminha/SC, portador do CIC sob nº. 034.447.399-66 e RG sob nº 2793615, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

 Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 8.883/94 que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O novo prazo de vencimento do contrato será dia 15 de dezembro de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº. 037/2019 de 27 de fevereiro de 2019, ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 29 de novembro de 2.019.

RONALDO LUIZ SENGER ZILDA APARECIDA DE FRAGA KOPPER

 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 DIVA CRISTIANE BARON SANDMANN LEONIR LAMB

 CPF: 053.583.989-88 CPF: 036.471.959-10

Cesar Luis Majolo

Assessor Jurídico

OAB/SC 32.022